



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

adm@soutosoares.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo(a) Prefeito Municipal o Srº **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. Nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa D. Otto Alencar, 76, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2026, publicada no 14 de maio de 2026, processo administrativo n.º 105/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 52, de 06 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 010/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-** CNPJ – 53.247.408/0001-29, situada na Rua Costa Rica nº 328 – Vila Rica – Barreiras-BA, CEP: 47.813.060. Neste ato representado pela Sraº Maria Luiza Castro Oliveira Sampaio, portadora do RG nº 1567698166 SSA/BA e CPF nº 054.560.395-16.

LOTE 01

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	AVEIA EM FLOCOS FINO, EMBALAGEM CONTENDO no mínimo 170G é um alimento saudável e com alto teor de fibras. As fibras alimentares naturalmente presentes na aveia podem ajudar no bom funcionamento do intestino. É feito com Cereal Integral, além de ser rico em proteínas. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU, NESTLÉ.	UNIDADE	YOKI	450	R\$ 3,40	R\$ 1.530,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 200g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, todody, sabor chocolate. Embalagem com 200g marca, nome e endereço do fabricante, data de	UNIDADE	MUKY	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

adm@soutosoares.ba.gov.br

	fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.					
3	ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 400g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 400g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.	UNIDADE	MUKY	250	R\$ 8,68	R\$ 2.170,00
4	CHOCOLATE EM PÓ, sem açúcar, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contém glúten, não contém lactose, com 100% cacau, 0g de sódio. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, embalagem mínimo 200g. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DONA JURA, ZAELI.	UNIDADE	APTI	4900	R\$ 25,40	R\$ 124.460,00
5	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 300g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	UND	PETYN	14770	R\$ 3,20	R\$ 47.264,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 300g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	UND	PETYN	13440	R\$ 4,41	R\$ 59.270,40



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

adm@soutosoares.ba.gov.br

7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal. Embalagem plástica contendo no mínimo 300g. Produto isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARILAN, VITARELA.	PACOTE	PETAYAN	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
8	BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA SEM LACTOSE- Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar. Produto isento de gordura trans. Embalagem plástica contendo no mínimo 300g. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	PACOTE	LIANE	1500	R\$ 5,10	R\$ 7.650,00
9	BOLACHA ROSQUINHAS, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 300g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	UND	PETAYAN	1100	R\$ 3,50	R\$ 3.850,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

adm@soutosoares.ba.gov.br

10	COCO RALADO, deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ZEALI, PRONTU.	UNIDADE	PINDORAMA	3100	R\$ 4,19	R\$ 12.989,00
11	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	BRANDINI	400	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
12	FARINHA TRIGO TRADICIONAL SEM FERMENTO, PARA PAES, PIZZAS E BOLOS, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	BRANDINI	330	R\$ 4,10	R\$ 1.353,00
13	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, contendo 100g, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	CAIPIRA	70	R\$ 3,11	R\$ 217,70
14	FERMENTO BIOLÓGICO, contendo 10g, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	UNIDADE	DONA BENTA	70	R\$ 1,07	R\$ 74,90
15	VINAGRE DE MAÇA, sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARATÁ, BRADIM.	UNIDADE	MARATÁ	650	R\$ 5,00	R\$ 3.250,00
16	FARINHA DE COPIOBA, grupo seca. Embalagem contendo 01kg, com dados de identificação d prodto, prazo de validade e peso líquido.	KG	ARCO VERDE	2200	R\$ 3,88	R\$ 8.536,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 adm@soutosoares.ba.gov.br

17	FARINHA MANDIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	KG	BELLABONO	1460	R\$ 6,20	R\$ 9.052,00
18	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO, DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	UNIDADE	PACHÁ	550	R\$ 6,90	R\$ 3.795,00
19	TAPIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	KG	PADIM	1550	R\$ 6,09	R\$ 9.439,50
						R\$ 298.981,50

LOTE 02

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	MAIONESE, acondicionado em embalagem contendo de 200 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	JULIETA	260	R\$ 3,75	R\$ 975,00
2	ÓLEO DE SOJA tipo 1, embalado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans (ou valores muito baixos, considerados zero pela legislação por porção), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, SOYA.	UNIDADE	BRASILEIRO	2950	R\$ 7,99	R\$ 23.570,50
3	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio (escura), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – embalagem 400g. Validade de 12 meses a partir da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA	PACOTE	SORA	5255	R\$ 4,78	R\$ 25.118,90



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

adm@soutosoares.ba.gov.br

4	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio cor (branca), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – Embalada em pacotes de 400gr. Apresentar fardo com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA	PACOTE	SORA	170	R\$ 9,15	R\$ 1.555,50
5	PÃO DE FORMA embalagem deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 400g.	PACOTE	LIMIAR	320	R\$ 6,83	R\$ 2.185,60
6	LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA, Mistura à base de proteína isolada de soja (proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, riboflavina, vitamina A, niacinamida, vitamina B6, mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno), açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. embalagem em lata, contendo 300gr, sem lactose, sem glúten e soja.	UND	SUPRASOY	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
7	AMENDOIM, seco, em caroço cru embalagem com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou ministério da saúde.	UND	DULAR	40	R\$ 7,31	R\$ 292,40



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

adm@soutosoares.ba.gov.br

8	QUEIJO RALADO Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	UNIDADE	PIRACANJUBA	112	R\$ 2,93	R\$ 328,16
						R\$ 58.025,06

Perfazendo um valor total de R\$ 354.006,56 (trezentos e cinquenta e sete mil, seis reais e cinquenta e seis centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

3.2. Além do gerenciador, São Órgãos participantes do registro de preços:

3.2.1. Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Do acréscimo de quantitativos da ata de registro de preços

4.2. Os quantitativos fixados pela ata de registro de preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência, conforme art. 32 § 2º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2024.

4.3. Os acréscimos quantitativos da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, quando somados, não poderão ultrapassar os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em relação às quantidades inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta, conforme art. 32 § 3º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2024.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no Portal da Transparência, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art32 do Decreto Municipal 052/2025.

5.1.1. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços na forma prevista no caput deste artigo, os quantitativos fixados na licitação ou no instrumento de contratação direta serão renovados para o novo período de vigência, conforme § 1º do Art. 32 do Decreto Municipal 052/2025.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

adm@soutosoares.ba.gov.br

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea b) do item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal da transparência da prefeitura municipal de Souto Soares e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Souto Soares.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

adm@soutosoares.ba.gov.br

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea a) do item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

I - Reajustamento em sentido estrito;

II - Revisão de preços.

6.2. O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

6.3. A revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

6.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

I - A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

II - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

6.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.6. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.7. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

adm@soutosoares.ba.gov.br

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR E DETENTORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Do Órgão Gerenciador

7.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;

7.1.3. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

7.2. Detentora(s) da Ata de Registro de Preços

7.2.1. Entregar o objeto no local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

7.2.2. Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

7.2.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto;

7.2.4 Reparar, corrigir, remover, substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

7.2.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se torna superior aqueles praticados no mercado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.5. Houver razão de interesse público, devidamente justificada

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão e Inovação e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, dispensando-se a divulgação por outros meios.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados também poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razão de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor;

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

adm@soutosoares.ba.gov.br

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

10.2. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.3. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal.

10.4 A fiscalização ficara a cargo do servidor(a) UILIAN SOUZA SILVA, portador(a) da Matrícula de n.º 4160, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 53, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Souto Soares/BA, 10 de junho de 2026

Assinaturas

①

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Representante legal do órgão gerenciador

MARIA LUIZA DE

CASTRO OLIVEIRA

SAMPAIO:

05456039516

MARIA LUIZA CASTRO OLIVEIRA SAMPAIO

Assinado digitalmente por MARIA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA SAMPÃO 05455636516
DN: C=BR, O=C/Bras, OU=Conferencia, CN=13650727-300-03, OU=Secretaria da República Federativa do Brasil, RFB, OU=ARPHM, OU=4*, OU=SECRETAR, CN=O=MARIA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA SAMPÃO, O=5455636516
Razão: Eu sou o autor desse documento.
Certificação: sou o autor desse documento.
Data: 2008.06.11 17:40:31 -03:02
Conteúdo: versão 1.0.1

Representante legal do fornecedor registrado

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Ata de Registro de Preços nº 022/2026
 Pregão Eletrônico nº 010/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOUTO SOARES.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, INCLUINDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 E KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO.

FORNECEDOR: CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA- CNPJ – 53.247.408/0001-29, situada na Rua Costa Rica nº 328 – Vila Rica – Barreiras-BA, CEP: 47.713.060.

VALOR GLOBAL: R\$ 357.006,56 (trezentos e cinquenta e sete mil, seis reais e cinquenta e seis centavos) referente aos lotes 01 e 02.

VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 10/06/2026 a 10/06/2027.

LOTE 01:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	AVEIA EM FLOCOS FINO, EMBALAGEM CONTENDO no mínimo 170G é um alimento saudável e com alto teor de fibras. As fibras alimentares naturalmente presentes na aveia podem ajudar no bom funcionamento do intestino. É feito com Cereal Integral, além de ser rico em proteínas. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU, NESTLÉ.	UNIDADE	YOKI	450	R\$ 3,40	R\$ 1.530,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 200g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 200g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.	UNIDADE	MUKY	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
3	ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem mín. 400g, enriquecido com vitaminas, igual ou superior a nescau, toddy, sabor chocolate. Embalagem com 400g marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de seis meses.	UNIDADE	MUKY	250	R\$ 8,68	R\$ 2.170,00
4	CHOCOLATE EM PÓ, sem açúcar, pó homogêneo, cor próprio, cheiro característico, não contém glúten, não contém lactose, com 100% cacau, 0g de sódio. Embalagem: em sacos de polietileno atóxico, embalagem mínimo 200g. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: DONA JURA, ZAELI.	UNIDADE	APTI	4900	R\$ 25,40	R\$ 124.460,00

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 7D18B357169E3D3D126C8C7427A79F4A

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

5	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 300g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	UND	PETAN	14770	R\$ 3,20	R\$ 47.264,00
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA/ MAISENA, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 300g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	UND	PETAN	13440	R\$ 4,41	R\$ 59.270,40
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL, deverá conter farinha trigo integral como ingrediente principal. Embalagem plástica contendo no mínimo 300g. Produto isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARILAN, VITARELA.	PACOTE	PETAN	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00

p 2

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7D18B357169E3D3D126C8C7427A79F4A

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

8	BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA SEM LACTOSE- Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar. Produto isento de gordura trans. Embalagem plástica contendo no mínimo 300g. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	PACOTE	LIANE	1500	R\$ 5,10	R\$ 7.650,00
9	BOLACHA ROSQUINHAS, isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Deverá ser informado de forma clara na lista de ingredientes o tipo de gordura utilizada. Embalagem plástica contendo no mínimo 300g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	UND	PETYAN	1100	R\$ 3,50	R\$ 3.850,00
10	COCO RALADO, deverá possuir como único ingrediente coco. Isento de açúcar e aditivos alimentares. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: ZEALI, PRONTU.	UNIDADE	PINDORAMA	3100	R\$ 4,19	R\$ 12.989,00
11	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, especial com fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	BRANDINI	400	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7D18B357169E3D3D126C8C7427A79F4A

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

12	FARINHA TRIGO TRADICIONAL SEM FERMENTO, PARA PAES, PIZZAS E BOLOS, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	BRANDINI	330	R\$ 4,10	R\$ 1.353,00
13	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, contendo 100g, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	CAIPIRA	70	R\$ 3,11	R\$ 217,70
14	FERMENTO BIOLÓGICO, contendo 10g, Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	UNIDADE	DONA BENTA	70	R\$ 1,07	R\$ 74,90
15	VINAGRE DE MAÇA, sem álcool, embalagem contendo no mínimo 750ml. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: MARATÁ, BRADIM.	UNIDADE	MARATÁ	650	R\$ 5,00	R\$ 3.250,00
16	FARINHA DE COPIOBA, grupo seca. Embalagem contendo 01kg, com dados de identificação d prodto, prazo de validade e peso líquido.	KG	ARCO VERDE	2200	R\$ 3,88	R\$ 8.536,00
17	FARINHA MANDIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	KG	BELLABONO	1460	R\$ 6,20	R\$ 9.052,00
18	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO, DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	UNIDADE	PACHÁ	550	R\$ 6,90	R\$ 3.795,00
19	TAPIOCA Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto.	KG	PADIM	1550	R\$ 6,09	R\$ 9.439,50
						R\$ 298.981,50

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

LOTE 02:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	MAIONESE, acondicionado em embalagem contendo de 200 gramas (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PACOTE	JULIETA	260	R\$ 3,75	R\$ 975,00
2	ÓLEO DE SOJA tipo 1, embalado em garrafa plástica resistente transparente, contendo 900 ml, sem colesterol, rico em vitamina E, 0% gordura trans (ou valores muito baixos, considerados zero pela legislação por porção), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: SINHÁ, SOYA.	UNIDADE	BRASILEIRO	2950	R\$ 7,99	R\$ 23.570,50
3	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio (escura), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – embalagem 400g. Validade de 12 meses a partir da entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA	PACOTE	SORA	5255	R\$ 4,78	R\$ 25.118,90
4	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, tipo A médio cor (branca), uma porção de 50g, fornece 25g de proteína, gordura total 0g e isoflavonoides 140g – Embalada em pacotes de 400gr. Apresentar fardo com 20 unidades. Validade mínima de 06 (seis) a partir da data de entrega. PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES A MARCA: PRONTU SOY, SORA	PACOTE	SORA	170	R\$ 9,15	R\$ 1.555,50

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 7D18B357169E3D3D126C8C7427A79F4A

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

5	PÃO DE FORMA embalagem deverá ser acondicionado em embalagens plásticas contendo 400g.	PACOTE	LIMIAR	320	R\$ 6,83	R\$ 2.185,60
6	LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA, Mistura à base de proteína isolada de soja (proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, riboflavina, vitamina A, niacinamida, vitamina B6, mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno), açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. embalagem em lata, contendo 300gr, sem lactose, sem glúten e soja.	UND	SUPRASOY	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
7	AMENDOIM, seco, em caroço cru embalagem com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou ministério da saúde.	UND	DULAR	40	R\$ 7,31	R\$ 292,40
8	QUEIJO RALADO Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com no mínimo 4 meses de validade no momento da entrega.	UNIDADE	PIRACANJUBA	112	R\$ 2,93	R\$ 328,16
						R\$ 58.025,06

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7D18B357169E3D3D126C8C7427A79F4A

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7D18B357169E3D3D126C8C7427A79F4A